



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 130/2015

**DESIGNA E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

Considerando o disposto na Lei nº 1.433, de 18 de outubro de 2011, que “Institui Gratificação ao Pregoeiro, equipe de apoio e a membros da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER gratificação à servidora **FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS**, membro da equipe de apoio

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

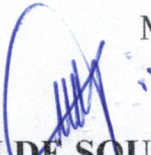
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 10 de novembro de 2015.


WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016